



**Processo Licitatório nº 0097/2023**

**Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0030/2023**

Cód. E-Sfinge: 1186370236A7211CCDDE61819C97120C97B1961B

**1. DO OBJETO:**

1.1 Criação de logo marcas, criação e produção de arte visual, produção de artes para confecções de material gráfico, informes publicitários, outdoors e adesivos para atender as necessidades do Município de Xaxim/SC.

1.2 A execução consiste em:

- 1.2.1 Criação de Logo Marcas para programas específicos de governo, conforme demanda; Quantidade: No mínimo três programas por secretaria
- 1.2.2 Criação de arte visual para divulgação de programas de governo em formatos compatíveis com as mídias sociais (Instagram e Facebook). Quantidade: No mínimo 03 por semana
- 1.2.3 Produção de arte visual para campanhas de divulgação de programas específicos de governo, em qualquer formato de mídia impressa conforme demanda; Quantidade: No mínimo 01 campanha por semana
- 1.2.4 Produção de artes para confecção de material gráfico, informes publicitários, outdoor, adesivos, entre outros, conforme demanda;
- 1.2.5 Além das demandas das secretarias municipais, produção de arte visual para todas as mídias sociais e impressas, das principais festividades e eventos municipais, tais como Aniversário do Município; Páscoa; Dia do trabalhador; Natal; Réveillon; Feiras e exposições; Demais eventos municipais;

**2. DO PREÇO TOTAL:**

2.1 **R\$ 16.920,00** (dezesesse mil, novecentos e vinte reais).

2.2 O valor mensal será de R\$ 2.417,20 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos), sendo a despesa dividida em 07 (sete) parcelas mensais a contar do início da vigência do contrato.

**3. FORNECEDOR: NERY ANTONIO PAVAN**

**CNPJ: 20.973.258/0001-81**

**4. FUNDAMENTO DA DISPENSA:**

4.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

*“Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*



**Processo Licitatório nº 0097/2023**

**Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0030/2023**

**5. DA JUSTIFICATIVA:**

5.1 O objeto da presente dispensa de licitação é a criação de logo marcas para programas específicos de governo; criação de arte visual para divulgação de programas de governo em formatos compatíveis com as mídias sociais; produção de arte visual para campanhas de divulgação de programas específicos de governo, em qualquer formato de mídia impressa, conforme demanda; e produção de artes para confecções de material gráfico, informes publicitários, outdoor, adesivos, entre outros, conforme demanda.

5.2 CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

5.3 Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso II.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade:** 1 – Município de Xaxim

**Órgão de Governo:** 15 – Secretaria de Administração

**Unidade:** 001 – Secretaria de Administração

**Projeto/Atividade:** 2.034 – Manutenção das Atividades Administrativas

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.88.00.00.00 (113/2023)

**Fonte de Recurso:** 1000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

**Unidade:** 1 – Município de Xaxim

**Órgão de Governo:** 06 – Secretaria de Educação e Cultura

**Unidade:** 01 – Departamento da Educação

**Projeto/Atividade:** 2.041 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.88.00.00.00 (19/2023)

**Fonte de Recurso:** 1001 – Recursos Ordinários – Educação

**Unidade:** 1 – Município de Xaxim

**Órgão de Governo:** 10 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

**Unidade:** 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Projeto/Atividade:** 2.051 – Manutenção das Atividades Assistenciais e Habitacionais

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.88.00.00.00 (86/2023)

**Fonte de Recurso:** 1000 – Recursos Ordinários

**Entidade:** 01- Município de Xaxim



**Processo Licitatório nº 0097/2023**

**Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0030/2023**

**Órgão de Governo:** 11- Secretaria de Esportes e Lazer  
**Unidade Gestora:** 001 - Secretaria de Esportes e Lazer  
**Projeto/Atividade:** 2.066 - Manut. Das Ativ. Do Fundo M. do Esporte e Lazer  
**Dotação Orçamentaria:** 3.3.90.39.88.00.00.00 - (97/2023)  
**Fonte de Recurso:** 1.501.0000 - Outros Recursos Não Vinculados

**Unidade:** 1 - Município de Xaxim  
**Órgão de Governo:** 08 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente  
**Unidade:** 002 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário  
**Projeto/Atividade:** 2.048 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.88.00.00.00 (57/2023)  
**Fonte de Recurso:** 1000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**Unidade:** 02 - Fundo Municipal de Saúde de Xaxim  
**Órgão de Governo:** 16 - Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade:** 001 - Fundo Municipal de Saúde  
**Projeto/Atividade:** 2.071 - Manutenção das Atividades da Saúde  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.88.00.00.00 (09/2023)  
**Fonte de Recurso:** 1002 - Recursos Ordinários - Saúde

## **7. RAZÃO DA ESCOLA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

7.1 Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** foram atendidos.

7.2 Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

7.3 De acordo com as propostas, verificando-se o menor preço, adjudica-se o serviço a **NERY ANTONIO PAVAN**, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, estando com a sua documentação fiscal regular, pelo **preço total de R\$ 16.920,00** (dezesseis mil, novecentos e vinte reais).

7.4 Sendo assim, a prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em coerência com demais orçamentos juntados aos autos.

7.5 Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**Processo Licitatório nº 0097/2023**

**Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0030/2023**

Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

**8. DO CONTRATO:**

8.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 01 junho de 2023.

---

**Susana Aparecida Danielli de Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- ( ) Homologo a realização da despesa.
- ( ) Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 01 junho de 2023.

---

**Edilson Antônio Folle**  
Prefeito Municipal